

Publicado em 05.01.2019

Atualizado em 12.02.2019

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Ralis (CPR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPR

Campeonato Portugal de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Portugal de Ralis 2 WD	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Portugal de Ralis	Equipas		Absoluto
Vencedor da Classe	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 2 N
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 3 ⁽¹⁾
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 4 ⁽¹⁾
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 5 ⁽¹⁾

¹⁾ ver Art. 8.2.1 deste regulamento

Troféu Melhor Equipa Feminina

Troféu Melhor Viatura Diesel

1.3 - Mínimo de provas para efectivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Prova	Organizador	Piso
RALI SERRAS DE FAFE ⁽¹⁾	DEMOPORTO	TERRA
AZORES RALLYE	G. D. COMERCIAL	TERRA
RALI DE MORTÁGUA ⁽¹⁾	C. A. CENTRO	TERRA
53º VODAFONE RALI DE PORTUGAL ^(*)	A. C. PORTUGAL	TERRA
RALI DE CASTELO BRANCO ⁽¹⁾	E. C. BRANCO	ASFALTO
RALI VINHO DA MADEIRA	C. S. MADEIRA	ASFALTO
RALI TERRAS D ÁBOBOREIRA ⁽¹⁾	C. A. AMARANTE	ASFALTO
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL ⁽¹⁾	C. A. M. GRANDE	ASFALTO
RALI CASINOS DO ALGARVE ⁽¹⁾	C. A. ALGARVE	ASFALTO

^(*) prova não realizada na sua totalidade (a indicar no regulamento particular)

⁽¹⁾ provas que pontuam para **as Classes** RC3, RC4 e RC5 (ver Art. 8.2.1 deste regulamento)

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPR em vigor.

3.2 - Pneus - nas provas não internacionais, os pneus são marcados. Serão limitados a um máximo de 12 pneus por prova, novos ou usados.

3.2.1 - Super especiais - nas provas em piso de terra os pneus podem não ser marcados.

3.2.2 - Shakedown e Qualifying - os pneus têm de ser do mesmo tipo do da prova, e podem não ser marcados

3.2.3 - São consideradas provas internacionais - RALI SERRAS DE FAFE, AZORES RALLYE, VODAFONE RALI DE PORTUGAL, RALI VINHO DA MADEIRA, RALI CASINOS DO ALGARVE.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições, bem como ser detentor de licença desportiva válida de: NAVEGADOR A (ou grau superior), NACIONAL B (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - São fixos para todo o ano e escolhido pelo piloto no acto da inscrição no campeonato. Os números são atribuídos entre **01 - 50**

a) o nº 1 é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto pode escolher o nº 1.

Os **nº 2 e 3** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

b) aos pilotos não inscritos no CPR são atribuídos pela organização;

c) esta regra não se aplica em provas internacionais;

5.2 - Ordem de Partida - conforme Art. 16.4 das PER.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CPR - serão considerados aqueles que tenham efectuado previamente a sua inscrição online no CPR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis (*inclui caução de 2350€ a devolver após a 4ª participação)	2500 €*
Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis 2WD (*inclui caução de 1100€ a devolver após a 4ª participação)	1250 €*
Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis - 2º Condutores	100 €
Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis 2 WD - 2º Condutores	75 €

Nota: Caução obrigatoriamente entregue em numerário ou por transferência bancária.

6.1.1 - O CPR é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final somente os sete melhores resultados, entre os oito escolhidos/indicados, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.1.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2019 serão indicadas pelos concorrentes no acto de inscrição online **nos eventos** em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida **do evento** em: <http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf>

6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CPR de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CPR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente. É da responsabilidade da equipa, em cada prova, indicar no boletim de inscrição quais os pilotos que pontuam para a equipa

Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis (Equipas)	Isento
---	--------

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações iguais às que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPR.

Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis	100 €
Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis 2WD	75 €

6.3.1 - O CPR (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por oito ralis em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final somente os sete melhores resultados entre os oito escolhidos/indicados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.3.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2019 serão indicadas pelos mesmos no acto de inscrição online **nos eventos** em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida **do evento** em: <http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf>

6.4 - Locais de inscrição do CPR:

6.4.1. Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.4.2. Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição no CPR - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.6 - Data limite para a inscrição no CPR

Fecho das inscrições da 4ª Prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1º, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final são considerados os sete melhores resultados das oito provas escolhidas e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.2.1 - Resultados pontuação final RC3 - RC4 - unicamente para a classificação final dos vencedores **destas classes** são considerados os cinco melhores resultados das seis provas indicadas (ver Art. 2) e, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.2.2 - Resultados pontuação final RC5 - unicamente para a classificação final dos vencedores **desta classe** são considerados os quatro melhores resultados das seis provas indicadas (ver Art. 2) e, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) - para o campeonato de equipas é considerado o total dos nove resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta. Sempre na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CPR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2 não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CPR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art.11- DELEGADO MÉDICO

Em todas as provas do CPR, a FPAK nomeará um Delegado Médico que acompanhará o rali.

Assim, o Delegado Médico, além de ter de estar presente no briefing que a direcção de prova promoverá, com a presença do Director de Prova e do Médico Chefe, antes do início do rali, acompanhará seguidamente todo o rali.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

12.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

12.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 13 - SISTEMAS - GPS / GSM

13.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatório nas provas do CPR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do director de prova.

13.1.1 - Valor de Caução - é de 250 €, formalizado por cheque à ordem da empresa de cronometragem contratada, ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

13.1.2 - Valor de utilização do sistema - é de **60€**, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%), estando incluído no valor de inscrição.

13.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa será debitada directamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

13.1.4 - Prévia instalação do sistema - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

13.1.5 - Sistema não instalado - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado em conformidade com as instruções fornecidas, a equipa será impedida de participar na prova.

13.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.

13.1.7 - Desmontagem - será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

13.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é o único responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

13.1.9 - Entrega até à afixação da classificação oficial - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ANEXO I

Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré-definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidireccional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré-definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

2.1. O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.

2.2. No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último

concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.

- 2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo director de prova e/ou CCD.
- 2.5.** O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O director de prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6.** O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7.** O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.1 / 22.01	Actualizado	6.1 / 23.01	Actualizado	6.3.2 / 23.01	Actualizado
1.2 / 30.01	Actualizado	2.1 / 30.01	Actualizado	7.2 / 30.01	Actualizado
8.2.1 / 30.01	Actualizado	8.2.1 / 07.02	Actualizado	8.2.2 / 07.02	Novo
6.1 / 12.02	Novo				

Art. 6.1	<p>6.1 - boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis (*inclui caução de 2350€ a devolver após a 4ª participação)</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">2500 €*</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis 2WD (*inclui caução de 1100€ a devolver após a 3ª participação)</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">1250 €*</td> </tr> </tbody> </table> <p>.....</p>	Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis (*inclui caução de 2350€ a devolver após a 4ª participação)	2500 €*	Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis 2WD (*inclui caução de 1100€ a devolver após a 3ª participação)	1250 €*
Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis (*inclui caução de 2350€ a devolver após a 4ª participação)	2500 €*				
Inscrição no Campeonato Portugal de Ralis 2WD (*inclui caução de 1100€ a devolver após a 3ª participação)	1250 €*				
Art. 6.1	<p>6.1.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2019 serão indicadas pelos concorrentes no acto de inscrição online em sede de portal FPAK. Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida em: http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf</p>				
Art. 6.3.2	<p>6.3.2 - As provas a nomear (8 em 9 possíveis) para a pontuação final do CPR 2019 serão indicadas pelos mesmos no acto de inscrição online em sede de portal FPAK. Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida em: http://www.ralis.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/classificacoes/2019/inscritos-campeonato-portugalralis-2019/1inscritoscampeonatoportugalderalis2019.pdf</p>				

Art. 1.2	Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 2
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 2 N
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 3 (1)
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 4 (1)
		1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo RC 5 (1)
Art. 2.1	(1) provas que pontuam para os grupos RC3, RC4 e RC5 (ver Art. 8.2.1 deste regulamento)			
Art. 7.2	7.2 - GERAL (absoluto e grupos)			
Art. 8.2.1	8.2.1 - Resultados pontuação final RC3 - RC4 - RC5 - unicamente para a classificação final dos vencedores destes grupos são considerados os cinco melhores resultados das seis provas indicadas (ver Art. 2) e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.			
Art. 8.2.1	8.2.1 - Resultados pontuação final RC3 - RC4 - RC5 - unicamente para a classificação final dos vencedores destas classes são considerados os cinco melhores resultados das seis provas indicadas (ver Art. 2) e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.			